

VICUNHA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 01.004.809/0001-54 - NIRE 35-3.0015756-7

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de março de 2001.

Local e Hora: na sede da companhia à Rua Itacolomi nº 412, 6º andar, conjunto 01, nesta Capital, às 14:00h (quatorze horas). **Quorum:** presentes todos os conselheiros de administração. **Mesa:** Jacks Rabinovich, Presidente. Luiz Rodrigues Corvo, Secretário. **Deliberação:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer manifestação, dissidência, reserva, ressalva ou protesto dos presentes, foi aprovada a seguinte deliberação: autorizar, "ad referendum" da assembléia geral ordinária, a distribuição de dividendos por conta dos lucros apurados do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2000, no montante de R\$ 26.469.908,60 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e oito reais e sessenta centavos). **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente. Luiz Rodrigues Corvo, Secretário. Conselheiros: Benjamin Steinbruch, Clarice Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicado por extensão analógica, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 13 de março de 2001. Jacks Rabinovich - Presidente. JUCESP nº 103.075/01-0 em 05/06/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada a 30 de abril de 2001.

Local e hora: na sede da companhia, à Rua Itacolomi nº 412, 6º andar, conjunto 1, nesta Capital, às 10:00 h (dez horas). **Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. Jacks Rabinovich, Presidente. Sr. Eliezer Steinbruch, Secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações. 1. considerar sanada a inobservância do prazo legal para publicação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; 2. aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio no dia 26 de abril de 2001; 3. Dar a seguinte destinação ao resultado do exercício a distribuir, no montante de R\$ 78.561.230,56 (setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos): R\$ 3.928.061,53 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da reserva legal; R\$ 26.469.908,60 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e oito reais e sessenta centavos), para pagamento de dividendos aos acionistas, já efetivado, conforme deliberação tomada em 13 de março de 2001, pelo Conselho de Administração, que ora se ratifica e, R\$ 48.163.260,43 (quarenta e oito milhões, cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), remanescente do resultado do exercício a distribuir, para manutenção na conta de lucros acumulados. **Documentos:** ficou arquivado na sede da companhia, rubricado pela Mesa: relatório, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, presidente. Eliezer Steinbruch, secretário. Acionistas: Jacks Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Dorothea Steinbruch, Clotilde Rabinovich Pasternak, Benjamin Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Jacyr Pasternak, Ricardo Steinbruch e Luiz Rodrigues Corvo. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 30 de abril de 2001. Jacks Rabinovich - Presidente. JUCESP nº 103.074/01-06 em 05/06/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.